

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA N° 16/SEMTEL/2025

Porto Velho 01 de outubro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo n° **014.000315/2025-64**

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 5 e ½ (cinco diárias e meia) + ½ deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, aos servidores abaixo relacionados conforme a quantidade de diárias e período, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem para Rio de Janeiro/RJ, por meio de transporte aéreo, visando a participação na **ABAV Expo/2025**, bem como o cumprimento de agenda institucional junto à Confederação Brasileira de Futebol – CBF. Essas atividades possibilitarão a assimilação de boas práticas no setor turístico e de esportes, visando à sua futura aplicação no desenvolvimento do turismo e de esportes em Porto Velho, além do fortalecimento de parcerias institucionais, no **período de 07/10/2025 a 12/10/2025**, conforme Ofício de autorização n° 0053941.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
Camila Bandeira Taques Forte	10079123	Gerente II	Rio de Janeiro/RJ	5 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	½ de Deslocamento
Felipe de Oliveira Dionizio	10079251	Diretor do Departamento	Rio de Janeiro/RJ	5 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	½ de Deslocamento
Gabriel Viana Xavier	10079150	Gerente II	Rio de Janeiro/RJ	5 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	½ de Deslocamento

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Executivo de Turismo – SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:02454DB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/10/2025. Edição 4082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>